HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 245/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 12 de junho de 2026.

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 12 horas, na sala de reuniões do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Leandro Rua Ribeiro, Gerente de Atenção à Saúde Substituto (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Tania Mara Cappi Mattos, Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta(GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Duilo Victor Ferreira Junior, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 23; Jackeline Frade Agrizzi, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar e Ducileni Mazocco Ardisson Uliana, Chefe da Unidade de Contratualização. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Autorização prévia para formalização de contratação, por dispensa de licitação, visando a aquisição de 4 (quatro) licenças do software AutoCAD LT. Processo Sei 23525.011320/2026-19. Apresentação César Dias;

2. Autorização prévia para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Projetos Engenharia e Arquitetura Hospitalar do Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.002933/2025-84. Apresentação César Dias;

3. Autorização prévia para aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos e outros (Pregão Eletrônico 90016/2026 - Registro de Preços). Processo Sei 23525.002469/2026-15. Apresentação César Dias;

4. Autorização de horas extraordinárias remuneradas para as atividades vinculadas ao Projeto de Extensão PAD-UFES. Processo Sei 23525.014227/2026-66. Apresentação Tania Cappi;

5. Aprovação para disponibilização do campo de prática para as atividades práticas do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica. Processo Sei 23525.013912/2026-75. Apresentação Tania Cappi, e

6. Deliberação quanto ao envio de comunicado à Procuradoria da UFES, quanto aos impactos assistenciais decorrentes do movimento grevista dos servidores RJU. Processo Sei 23525.014066/2026-19.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Autorização prévia para formalização de contratação, por dispensa de licitação, visando à aquisição de 4 (quatro) licenças do software AutoCAD LT. Processo Sei 23525.011320/2026-19. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0, visando à aquisição de 4 (quatro) licenças do software AutoCAD LT, com assinatura comercial pelo período de 3 (três) anos, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A contratação é necessária para atender às demandas do Setor de Infraestrutura Física (SIF), responsável pela elaboração e atualização de projetos de engenharia civil, elétrica, mecânica, bem como de arquitetura. O software AutoCAD LT é ferramenta essencial para a execução dessas atividades. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

2. Autorização prévia para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Projetos Engenharia e Arquitetura Hospitalar para o Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.002933/2025-84. César expôs tratar-se da solicitação de autorização prévia do Colegiado Executivo para a contratação de empresa

especializada em desenvolvimento de Projetos de Engenharia e Arquitetura Hospitalar, cuja licitação foi realizada por meio da Concorrência Pública nº 90002/2025. O processo foi conduzido sob critério de Técnica e Preço, com inversão de fases para maior eficiência administrativa. Foi interposto recurso administrativo questionando a exequibilidade da proposta vencedora, bem como a publicidade e motivação das avaliações técnicas, tendo os argumentos sido devidamente analisados e rejeitados pelo pregoeiro. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos. O Critério de Julgamento adotado reflete a natureza intelectual e a complexidade dos serviços, considerando que projetos hospitalares exigem expertise em regulamentações sanitárias, segurança estrutural e integração de sistemas críticos. Nesse sentido, a ênfase na qualidade técnica mostra-se adequada, reduzindo riscos de retrabalho ou inadequação das soluções propostas. Os serviços serão demandados conforme as necessidades da unidade hospitalar, observando-se o Plano Plurianual de Projetos e Obras do Hucam-Ufes e a disponibilidade orçamentária. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

3. Autorização prévia para aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos e outros (Pregão Eletrônico 90016/2026 - Registro de Preços). Processo Sei 23525.002469/2026-15. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2026, realizado por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado à aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos e outros (CD/DVD, cabo de rede, extensão óptica, filtro de linha, placa de rede, leitor de código de barra, equipamento wireless, estabilizador de tensão, memória, impressora térmica, dentre outros), com vigência de 12 (doze) meses. A aquisição de produtos para informática é classificada como contratação de natureza continuada, nos termos do art. 191, inciso I, do RCC 3.0, tendo em vista tratar-se de fornecimento essencial e permanente ao funcionamento do Hospital. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

4. Autorização de horas extraordinárias remuneradas para as atividades vinculadas ao Projeto de Extensão PAD-UFES. Processo Sei 23525.014227/2026-66. Tânia Cappi contextualizou tratar-se da solicitação de autorização para realização de horas extraordinárias por profissional enfermeiro vinculado ao Projeto de Atendimento Dermatológico e Cirúrgico (PAD-Ufes), ação de extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) que desenvolve atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de pele no Estado do Espírito Santo. Considerando a impossibilidade de permanência do profissional de enfermagem que vinha desempenhando as atividades de acompanhamento e suporte às ações do Projeto, tornou-se necessária a ampliação da capacidade operacional da equipe. A situação possui caráter transitório e prazo determinado, considerando que o cronograma prevê a realização de ações mensais até dezembro de 2026. Nesse contexto, a autorização para prestação de horas extraordinárias configura medida excepcional e temporária, indispensável para viabilizar a execução das atividades programadas, garantir a assistência à população atendida e evitar a interrupção das ações desenvolvidas pelo PAD-Ufes. Destaca-se, ainda, que o Projeto constitui relevante iniciativa de integração entre assistência, ensino e extensão e que as atividades desenvolvidas contribuem para o cumprimento das metas assistenciais pactuadas entre a SESA e o Hucam-Ufes, agregando valor institucional à assistência prestada e fortalecendo a função social do Hospital. Diante das informações prestadas, e objetivando a recomposição do quadro técnico de enfermagem, o Colegiado Executivo autoriza o pagamento de horas extraordinárias para o Projeto de Atendimento Dermatológico e Cirúrgico (PAD-Ufes).

5. Aprovação para disponibilização do campo de prática para as atividades práticas do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica. Processo Sei 23525.013912/2026-75. Tânia informou tratar-se da solicitação de disponibilização de campo de prática para o Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Alyne, iniciativa que integra estratégia nacional de qualificação da atenção obstétrica e neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde. A participação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) foi formalmente pactuada por meio do TED nº 181/2024, que estabelece as responsabilidades institucionais para a execução do projeto. A formação de enfermeiros obstetras representa ação estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, contribuindo para a qualificação da assistência à mulher e ao recém-nascido, bem como para o aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde. Tania esclareceu que o processo foi devidamente instruído, com tramitação pela Reitoria da Ufes e pelos Departamentos envolvidos, sendo necessária apenas a aprovação deste Colegiado quanto à disponibilização do campo de prática. Assim, diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo aprova a disponibilização do campo de prática para as atividades do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Alyne.

6. Deliberação quanto ao envio de comunicado à Procuradoria Federal da UFES acerca dos impactos assistenciais decorrentes do movimento grevista dos servidores RJU. Processo Sei 23525.014066/2026-19. Ficou acordado que Dr. Leandro realizará uma última revisão no conteúdo do documento elaborado pela Divisão de Enfermagem, contendo a análise dos impactos assistenciais decorrentes do movimento grevista dos servidores RJU, e compartilhará a versão final no grupo do Colex para apreciação dos membros. Após validação, o documento será encaminhado à Procuradoria Federal junto à Ufes para conhecimento e providências cabíveis.

VI. INFORMES:

1. Resultados da implantação do novo fluxo de troca de enxoval para pacientes de baixa dependência - janeiro a abril de 2026. Processo Sei 23525.004650/2025-77. Jackeline apresentou os resultados decorrentes da implantação do novo fluxo de troca de enxoval para pacientes deambulantes e de baixa dependência no Hucam-Ufes, abrangendo as Clínicas Médicas - 2º e 4º andar, a Clínica Cirúrgica - Masculina e Feminina e a Unidade de Urologia. A iniciativa foi desenvolvida de forma integrada entre o Setor de Hotelaria Hospitalar e a Divisão de Enfermagem, estabelecendo a substituição de lençóis e fronhas a cada

48 (quarenta e oito) horas para pacientes elegíveis, mantendo-se as trocas imediatas sempre que necessárias por motivos assistenciais, sanitários ou de conforto. A medida fundamentou-se na racionalização do uso do enxoval hospitalar, na sustentabilidade institucional e na otimização dos recursos públicos, sem prejuízo à qualidade da assistência prestada. Foram apresentados os indicadores de desempenho alcançados, a economia obtida por unidade assistencial, bem como o impacto ambiental da iniciativa. A comparação entre os períodos avaliados demonstrou que a implantação da nova rotina possibilitou redução significativa do consumo de enxoval hospitalar, mantendo-se praticamente inalterado o quantitativo de pacientes atendidos. Os resultados serão compartilhados com as equipes de enfermagem nas próximas semanas. Por fim, Jackeline apresentou as inovações pleiteadas para o próximo contrato, cuja contratação poderá ser prevista no Termo de Referência de 2027.

2. Relatório de Desempenho da Contratualização 2025. Processo Sei 23525.014366/2026-90. Ducileni apresentou o Relatório de Desempenho da Contratualização referente ao exercício de 2025, elaborado com base nos dados extraídos do sistema TabWin. O relatório contempla a análise do desempenho físico e financeiro da assistência de Média e Alta Complexidade, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, no âmbito dos blocos de financiamento Média e Alta Complexidade (MAC) e Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), bem como a avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas. Foram destacados os resultados relacionados à complementação do recurso estadual, ao impacto da política de redução de filas e às glosas referentes aos partos. Ducileni recomendou aos membros do Colegiado Executivo a leitura detalhada do documento, considerando tratar-se de relatório extenso e de elevada complexidade técnica.

3. Restituição de Valores provenientes da atualização na tabela SIGTAP - Junho de 2022 a março de 2026. Processo Sei 23525.014230/2026-80. Trata-se de solicitação de restituição de valores formulada pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), em decorrência da atualização da tabela SIGTAP no período de junho de 2022 a março de 2026, totalizando o montante de R$ 2.037.379,65 (dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). César informou que a restituição integral do valor, conforme a metodologia de cálculo adotada pela SESA, em um curto espaço de tempo, poderá comprometer a sustentabilidade da instituição no exercício de 2026, com potencial impacto temporário na oferta de determinados serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, caso não seja possível revisar a metodologia de cálculo para comtemplar a variações dos custos operacionais do Hucam-Ufes no período considerado, será necessário propor à SESA a utilização dos valores apurados para ajuste de contas nas seguintes situações: ressarcimento e regularização de pendências financeiras relacionadas ao Recurso Estadual, no período de 2018 a 2023, no valor de R$ 503.711,71 (quinhentos e três mil setecentos e onze reais e setenta e um centavos), conforme Processo SEI nº 23525.014300/2026-08 e ressarcimento das glosas relacionadas à maternidade, no período de outubro de 2025 a março de 2026, no valor de R$ 469.153,95 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme processo SEI nº 23525.013458/2026-52. Dessa forma, para ciência do Colex, foi apresentada a proposta de que os valores objeto de restituição, caso não seja possível reverter o entendimento da SESA, sejam utilizados para compensação dos ressarcimentos mencionados, bem como para quitação de eventuais glosas futuras, até a reabilitação do Hucam-Ufes na Rede Alyne.

4. Monitoramento da Meta de Qualidade - Comissões Intra-Hospitalares 2026. Processo Sei 23525.011624/2025-03. César e Ducileni contextualizaram o monitoramento das Metas de Qualidade pactuadas no 26º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016, referentes ao pleno funcionamento das Comissões Intra-Hospitalares, sendo apresentado, para conhecimento, o desempenho institucional no exercício de 2026. Ressaltaram que as metas de qualidade pactuadas estão diretamente vinculadas ao repasse financeiro mensal. A avaliação é realizada mensalmente, por meio de visitas *in loco* promovidas pela equipe de monitoramento da SESA, com análise documental dos registros e evidências exigidos para cada comissão obrigatória. Observa-se que, já no primeiro trimestre de 2026, ocorreram não conformidades recorrentes e relevantes, com impacto direto na pontuação da meta, conforme demonstrado no relatório apresentado.

5. Orientações para o período de Defeso Eleitoral. Processo Sei 23477.016772/2026-18. Duilo apresentou orientações acerca das restrições aplicáveis à publicidade institucional e das condutas vedadas aos agentes públicos durante o período de eleições, considerando o início do defeso eleitoral, compreendido entre 4 de julho e 25 de outubro de 2026. Foram reforçadas as diretrizes relativas à divulgação de atos institucionais, utilização de canais oficiais de comunicação e participação de agentes públicos em eventos e ações de caráter institucional, com vistas ao cumprimento da legislação eleitoral vigente. Indicou, ainda, a necessidade de retirar de exposição todas as placas de inauguração e placas de obras com as marcas do Governo Federal.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 18/06/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rua Ribeiro**, **Gerente, Substituto(a)**, em 18/06/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, **Analista Administrativo**, em 18/06/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput,

do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 18/06/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Cappi Mattos**, **Gerente, Substituto(a)**, em 18/06/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61841731** e o código CRC **82AEC9A6**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 61841731